



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 04 de Julho de 2018 | Nº 495

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 33.916, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

REMOVE A SERVIDORA MARILICE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, OCUPANTE DO CARGO DE ATENDENTE DE CRECHE, DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOL NASCENTE PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

**REMOVE** a servidora MARILICE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Atendente de Creche, Matrícula nº 2.494, da Escola Municipal de Educação Infantil Sol Nascente para a Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela, a partir do dia 11 de julho de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de junho de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

## EDITAL N. 20/2018

### CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CONVOCA CANDIDATA PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGA DE  
PROFESSOR DE MATEMÁTICA, EM  
CARÁTER TEMPORÁRIO.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso III, de acordo com a autorização constante na Lei Municipal nº 7.440, de 26 de junho de 2018, e,

CONSIDERANDO que as candidatas aprovadas no Concurso Público nº 01/2017, nas colocações 1º, 2º e 3º lugar, conforme Edital de Homologação nº 018/2018, já foram nomeadas para o Cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática;

CONSIDERANDO que a eventual aceitação ou desistência para o provimento do cargo temporário em nada influencia a classificação que a candidata obteve no concurso público para possível nomeação de provimento efetivo;

#### RESOLVE:

I) Convocar a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2017, MARCELE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS, 4ª colocação, conforme Edital de Homologação n. 018/2018, para provimento do Cargo de Professor de Matemática – Anos Finais do Ensino Fundamental, 20 horas semanais, **em caráter temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses**, a contar de 02 de julho de 2018;

II) A Contratada terá o prazo de 02 (dois) dias, prorrogáveis por igual período, contados da publicação do ato para apresentar-se junto ao Departamento de Pessoal, portando os documentos abaixo descritos:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Título Eleitoral;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Alvará de Folha Corrida;
- f) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- g) Declaração de Função;

- h) Diploma de Curso Superior Licenciatura Plena na área de atuação;
- i) Comprovação da inscrição no Conselho de Classe correspondente;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Declaração de bens.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha, 02 de julho de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 33.915, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

Revoga a Portaria n. 33.804/2018, da Professora ANA LUCIA DE BIASI MOREIRA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o memorando n.º 445/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita o cancelamento da convocação da referida Professora;

CONSIDERANDO que a Professora possui convocação na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Protásio da Luz, conforme Portaria n. 33.804, de 19 de junho de 2018;

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria n. 33.804, de 19 de junho de 2018, a qual convoca para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora ANA LUCIA DE BIASI MOREIRA, a partir de 25 de junho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de junho de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.917, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

REMOVE A SERVIDORA ELUIZA BORGES NERIS, OCUPANTE DO CARGO DE ATENDENTE DE CRECHE, DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONCEIÇÃO PIRES PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIOS DE SOL.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

**REMOVE** a servidora ELUIZA BORGES NERIS, Atendente de Creche, Matrícula nº 1.411, da Escola Municipal de Educação Infantil Conceição Pires para a Escola Municipal de Educação Infantil Raios de Sol, a partir do dia 23 de julho de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de junho de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 33.937, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

REMOVE O SERVIDOR ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

**REMOVE** o servidor ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, Operador de Máquinas, Matrícula nº 24, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir do dia 02 de julho de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de junho de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 33.938 DE 02 DE JULHO DE 2018.

Retifica a Portaria nº 19.476 de 26 de agosto de 2013, que concede Aposentadoria ao servidor **JOSÉ CARLOS MERIB.**

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27 inciso II, e

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 40 § 1º inciso III, alínea “b”, combinado com o §§ 3º e 17, da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de atender à solicitação contida na requisição de documentos nº 50589/2018, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 19.476/2013 a qual concede Aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor **JOSÉ CARLOS MERIB**, da seguinte forma:

**Onde se lê:** (...) com proventos mensais integrais no valor de R\$2.574,56 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais com cinquenta e seis centavos) com base na Lei Municipal n. 6754 de 27 de março de 2013, (...)

**Leia-se:** (...) com proventos mensais integrais no valor de R\$2.575,26 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) com base na Lei Municipal n. 6754, de 27 de março de 2013, (...)

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 02 de julho de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**,  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 33.939, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

Nomeia o Senhor DALVAN DA SILVA COSTA para as funções do Cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993, em seu Artigo 4º;

CONSIDERANDO que o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Nomear o Senhor DALVAN DA SILVA COSTA para as funções do Cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola, em virtude de aprovação em concurso público na 1ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º. 018/2018 e Lei Complementar Municipal n. 68/2013, a contar de 02 de julho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 02 de julho de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 33.940, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS, O PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL N.º 168/2018, CONSTANTE NO ÍTEM “C” DA PORTARIA N.º 33.235/2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Especial n.º 168/2018, foi instaurado através da Portaria n.º 33.235, de 23 de abril de 2018, com o objetivo de apurar os fatos referentes à inexecução de prestação de serviços, atribuídos à empresa contratada pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o item “c” da referida Portaria, estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão processante designada encaminhe relatório conclusivo ao Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que, por motivos alheios à vontade daquela Comissão, não foi possível o cumprimento do prazo requerido, uma vez que a notificação da empresa processada ocorreu já na iminência do término do prazo inicialmente estipulado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa à empresa processada, nos termos do que dispõe o Art. 5.º, inciso LV da Constituição Federal, prorrogando por igual período o prazo previsto no item “c” da Portaria n.º 33.235/2018;

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Especial n.º 168/2018, constante no item “c” da Portaria n.º 33.235/2018, a partir do dia 22 de junho de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 02 de julho de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.941, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

Interrompe, a pedido, a Licença Interesse concedida ao Servidor JOÃO VALDIR HOFFMANN NETO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 2.958, de 28 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 101, §1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se em Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme Portaria nº 31.015, de 16 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao Servidor JOÃO VALDIR HOFFMANN NETO, a partir do dia 02 de julho de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 02 de julho de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.943, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FABIA DESORDI DE LIMA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FABIA DESORDI DE LIMA, no Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 27 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 02 de julho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.944, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SIRLEI TEREZINHA PADILHA SAVICKI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SIRLEI TEREZINHA PADILHA SAVICKI, no Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, no dia 29 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 02 de julho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.945, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SUZANA SILVA DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SUZANA SILVA DE OLIVEIRA, no Cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 29 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 02 de julho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)